SENTENÇA

Processo Digital n°: **0011739-96.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: Gabriela Chohfi Cardoso

Requerido: CARLOS ROBERTO COSTA DUARTE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Fls. 95: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Intime-se o requerido para retirar, no prazo de sete dias úteis, os documentos depositados em cartório às fls. 90/93.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 09 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA